



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 104/2017

**“Concede a pedido retorno as funções de servidor que especifica e dá outras providenciais.”**

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que servidor ficaria afastado dos serviços durante um período de 09 de agosto de 2016 a 08 de agosto de 2018.

**Considerando:** a solicitação do Servidor em retornar ao cargo de Auxiliar Administrativo.

**Considerando:** que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço em acordo com Lei 382/97, art. 92

Resolve:

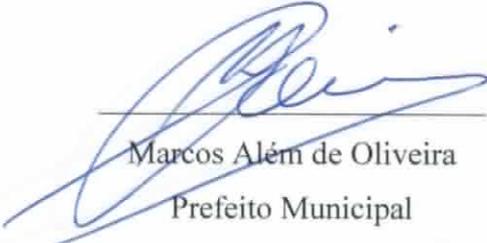
Art. 1º - Fica revogada a partir desta data, a Licença sem vencimento ou remuneração nos termos do art. 92 da lei municipal 382/97, ao servidor **Hander Pereira França**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Auxiliar Administrativo**.

§ 1º. Fica, portanto revogado a Licença concedida ao servidor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara 01 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Além de Oliveira  
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 01/12/2017  
referente concede pedido  
do de retorno  
as funções (A.)  
M. Além de Oliveira  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.